



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

ACTIVIDADE EM PLENÁRIO

Informação N.º 01/IX-4.º (2008/2009)

Para conhecimento e consideração da actividade municipal, informo os Cidadãos e as Instituições, Entidades e Organizações de que a Assembleia Municipal de Almada reuniu, no passado dia 17 de Novembro, em Sessão Extraordinária, em que por iniciativa própria ou por proposta da Câmara Municipal aprovou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES

01 - Sobre a Luta dos Professores e os Interesses da Educação e da Escola Pública

A manifestação que, no passado dia 8 de Novembro, reuniu mais de 120.000 docentes, ou seja, mais de 80% da classe profissional, constituiu o sinal mais evidente de um crescendo de contestação ao rumo das actuais políticas educativas e mostrou de forma inequívoca uma união sem precedentes das mais diversas vontades que, no dizer dos próprios professores, permitiu “tornar clara a sua força e perspectivar o prolongamento da luta contra a brutal ofensiva



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

desencadeada por este Governo sobre o profissionalismo docente e a qualidade da Escola Pública em Portugal”.

Afirmam os professores que ninguém põe em causa o princípio de que a avaliação “é uma prática indispensável para a valorização do trabalho docente” e para a melhoria do sistema educativo. Defendem uma avaliação de desempenho essencialmente formativa, motivadora e promotora de boas práticas, inserida no contexto das estruturas e órgãos colegiais que integram. Exigem diálogo e “ponderação democrática que conduza a um modelo que esteja isento das limitações, arbitrariedades e injustiças que caracterizam o modelo em vigor”. Exigem, em nome da dignidade profissional e da qualidade do serviço que prestam, a suspensão e o fim de um comprovado entorse no sistema, cuja carga burocrática não tem paralelo no mundo civilizado.

Desde há duas décadas, organizações representativas dos professores têm apresentado propostas concretas de modelos de avaliação e existem hoje, propostas sindicais alternativas a este modelo.

Os professores não lutam apenas contra este modelo de avaliação, mas também, pela revisão do Estatuto da Carreira Docente que os divide artificialmente entre professores e titulares, contra um modelo de gestão que fere de morte o que resta da participação democrática nas escolas e põe em



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

causa a sua autonomia. Lutam também pela correcção de todas as ilegalidades e irregularidades cometidas na elaboração dos horários e pela alteração de aspectos que o Ministério da Educação tem considerado essenciais no seu projecto para revisão da legislação de concursos, que agravaram a precariedade dos vínculos laborais e introduziram mais instabilidade mesmo para os docentes que se encontram nos quadros. Lutam contra a fabricação artificial de metas de sucesso e pelas condições que permitam a qualidade da educação e do ensino.

Considerando o modelo de avaliação de desempenho do docente, introduzido pelo Decreto-Regulamentar 2/2008, de 10 de Janeiro, se enquadra na orientação unicamente economicista no qual se baseia o actual estatuto da carreira docente;

Admitindo que o Decreto-Regulamentar 2/2008 vem na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro sobre *Estatuto da Carreira Docente* dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, diplomas que contribuem para a efectiva degradação da qualidade de ensino que a Escola Pública tem vindo a construir;

Assumindo que a qualificação do serviço docente é condição indispensável para a melhoria da qualidade do serviço público de Educação;



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Tendo em consideração o clima de contestação e indignação dos professores, educadores e alunos, a insustentável instabilidade e mal-estar vivido por toda a comunidade educativa, prejudica efectivamente o processo de ensino-aprendizagem;

Entendendo a Educação como processo cultural, participativo e participado, em que os professores e educadores não podem ser reduzidos a distribuidores de instrução e os alunos meros receptáculos de uma massa de conhecimento sem qualquer coesão e de tecnologias desfasadas da aprendizagem de conteúdos;

A Assembleia Municipal deliberou:

1. Saudar os Professores e Educadores Portugueses pela maturidade e determinação com que têm sabido integrar a defesa dos seus interesses socioprofissionais no interesse mais geral do sistema de ensino e das metas educacionais.
2. Reclamar do Governo a suspensão da aplicação do Decreto Regulamentar nº 2/2008, de 10 de Janeiro e uma atitude de ponderação e sensatez no sentido de abrir portas de efectivos diálogo e negociação com as escolas, os professores e as suas estruturas representativas, na certeza de que não há memória de profícuas reformas executadas sem o acordo daqueles que



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

as vão pôr em prática e muito menos contra a sua veemente e quase total oposição.

3. Exigir ao Governo o cumprimento cabal do seu dever, nos termos em que a Constituição comete ao Estado a responsabilidade de promover a democratização da educação, de forma a contribuir "para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e a participação democrática na vida colectiva".

02 - Sobre o Estacionamento de Residentes e de Acesso ao Comércio Local no Centro de Almada

Considerando que a requalificação do espaço público adjacente ao Metro Sul do Tejo não se cinge apenas à zona envolvente e contempla também, entre outros aspectos, a construção de novos parques de estacionamento que têm que ser uma resposta efectiva para as necessidades dos residentes.

Considerando que durante o processo de construção do Metro Sul do Tejo foi criada pela Autarquia uma medida transitória de discriminação positiva para residentes e comerciantes em algumas áreas do concelho, nomeadamente nos 2



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

parques subterrâneos da Praça da Liberdade e do Largo Gabriel Pedro, com valores mensais que representam metade do valor da avença mensal que a Bragaparques estipula para clientes.

Considerando que já foram pensadas algumas respostas transitórias até que o processo de requalificação fosse concluído, e uma vez que este não se restringe apenas ao espaço canal do MST, a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1- Propor à Câmara Municipal de Almada que prolongue a actual situação de discriminação positiva para residentes que vigora actualmente nos Parques Subterrâneos geridos pela Bragaparques, sendo que a mesma deve vigorar até que os parques de estacionamento da Rua Capitão Leitão/Bepaliz e de São Paulo/Escola Básica nº 2, estejam concluídos
- 2- Propor que a Câmara Municipal de Almada divulgue o estudo de viabilidade económico-financeiro, logo que esteja concluído, dos novos parques de estacionamento e que elabore um Plano Tarifário desses futuros espaços que contemple situações de discriminação positiva para residentes e para o acesso ao comércio local.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

03 - Sobre o Orçamento de Estado para 2009 e o seu Programa de Investimentos

no Concelho

O Orçamento de Estado para 2009 é instrumento fundamental ao nível político onde se define o investimento público em Portugal, para além de outras matérias de relevância.

- Apesar de verificarmos com satisfação que finalmente as obras dos Quartel da GNR da Charneca da Caparica e Quartel da GNR da Costa de Caparica vão ter o seu início, se não se tratar de mais um caso de acções listadas e depois adiadas para anos posteriores, o Governo continua a ignorar e a não inscrever qualquer verba para a instalação das forças de segurança na zona do PIA, no Monte de Caparica, situação que se reputa de grave;
- O Governo, numa atitude que demonstra alheamento face às realidades concelhias continua a não considerar as propostas que todos os anos lhe são endereçadas para serem inscritas em sede de PIDDAC.
- Mais uma vez este ano a Câmara Municipal de Almada enviou ao Governo e à Assembleia da República um conjunto de propostas de áreas da responsabilidade da Administração Central e que embora com prioridades diferentes para a sua concretização, são necessidades e anseios dos



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Cidadãos e das Instituições do Concelho de Almada, sendo de referir as seguintes (entre outras constantes da deliberação):

Construção da instalação para Força de Segurança no PIA, Monte de Caparica;

Instalação de Loja do Cidadão em Almada;

Complexo de Formação em Hotelaria e Turismo;

Requalificação e Valorização Ambiental da Fonte da Telha em execução do "Plano de Acção para o Litoral 2007-2013";

Apoio à construção e/ou ampliação das Sedes Sociais da Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, da Casa Regional do Algarve, da Sociedade Filarmónica Incrível Almadense, do Clube de Cultura e Desporto do Pragal, da Sociedade Cultural e Desportiva de Vale Figueira, dos Amigos do Atletismo da Charneca de Caparica;

Construção da Escola Secundária na Charneca de Caparica, do Pavilhão Gimnodesportivo na Escola Secundária Francisco Simões, da Instalação Desportiva na Escola 2+3 de Conceição e Silva (Cova da Piedade) Criação de um pólo da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa no Campus da Caparica e de um "Exploratório e Centro de Iniciação Científica";



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Construção da ER 377-2 de ligação do IC 20 (na Costa de Caparica), ao IC 32 (no Lazarim) e à Fonte da Telha (Av. do Mar). Esta obra é estruturante, prioritária e urgente para a viabilização do POLIS da Costa de Caparica; Estudos para a Extensão do MST à Costa da Caparica e Trafaria; e Projecto de construção do Novo Terminal Rodofluvial da Trafaria;

Construção dos Centros de Saúde da Cova da Piedade, da Costa de Caparica (terreno já assegurado pelo Município ao Ministério da Saúde) e de Cacilhas e instalação adequada do Centro de Saúde do Laranjeiro (terreno assegurado pelo Município ao Ministério da Saúde); e do Centro de Atendimento a Toxicodependentes (solução já equacionada);

Apoios à construção dos Centros Sociais e Comunitários da Paróquia de São José da Charneca de Caparica, da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo 32 de Vale Figueira - Sobreda, da Paróquia de Vila Nova de Caparica, da Paróquia de Cristo Rei;

Construção da Unidade de Saúde de Apoio Integrado da Liga dos Amigos do Hospital Garcia de Orta e do Centro de Dia de Reformados de Cacilhas da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos (Freguesia de Cacilhas);

Construção do Centro de Apoio do Grupo de Intervenção e Reabilitação Activa (Charneca de Caparica);



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Construção do Centro Infantil da Costa da Caparica, do Lar de Jovens da Santa Casa da Misericórdia de Almada, do Centro Acolhimento para Crianças em Situação de Risco; e da Casa Abrigo (Apoio a Pessoas Sem Abrigo/abrange a problemática da toxicod dependência);

Criação do Centro de Apoio Local ao Imigrante.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

1- Exigir ao Governo que considere os diversos investimentos propostos pela Câmara Municipal de Almada e por sucessivas tomadas de posição desta mesma Assembleia Municipal ao longo dos anos, como essenciais e, portanto, imprescindíveis ao bem estar e qualidade de vida das Populações do Concelho de Almada, discutindo franca e responsabilmente com a Câmara Municipal de Almada a sua calendarização e concretização;

2- Exigir ao Governo que proceda de imediato ao pagamento da dívida que tem para com o Município de Almada há vários anos, no montante aproximado de 3.000.000 euros, nas áreas da Educação e da Cultura, por forma a que tais verbas venham a contribuir no imediato para investimentos necessários para a contínua melhoria da qualidade de vida dos Almadenses.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Comentadores políticos, politólogos e outros “opinion makers”, dizem alto e bom som que a solução ideal em Democracia para governar, é conseguir que o povo eleitor confie maiorias absolutas a um Partido ou Coligação; essa condição é indicada como a única possibilidade para não perder tempo e governar o País no sentido do progresso.

Então a 1ª pergunta que se impõe é porque é que o Governo não aproveita esta maioria absoluta para resolver problemas dando confiança a um povo trabalhador, que prova por esse mundo fora ter condições para ser dos melhores entre os melhores; parece que o pior sítio para os portugueses e as portuguesas provarem que são capazes é o seu próprio País. E isto por culpa de quem? Tem-se assistido a uma forma sobranceira por parte do Governo de tratar de assuntos laborais em relação a centenas de milhar de trabalhadores que toma como adversários e trata como inimigos, quando são eles a única via para o engrandecimento do nosso País, como é o caso entre outros dos Professores e dos Trabalhadores da Administração Pública.

Veja-se o que este governo conseguiu fazer com os aumentos das reformas. Ilustra-se com um caso concreto: uma reforma de rendimento global de 10167,04 pagou em 2007, referente a 2006 um imposto de € 48,50; no ano de 2007 viu a sua reforma aumentada para 10426.92 significa que ao longo de 14



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

meses teve um aumento de €259,88 (€ 18,56 mês). Agora a parte interessante: em 2008 pagou referente a 2007 €211,71, ficando o aumento da reforma em € 48,17 (€ 3,44 mês) ou seja o governo dá com uma mão e tira com a outra. Tudo em nome do "interesse" do País.

Não há dinheiro para nada que diga respeito aos mais desfavorecidos, o Estado não investe em empregos porque não compete ao Estado criar empregos; (ao contrário do que está inscrito na Constituição) não investe em saúde porque o País é pobre, não admite Inspectores de Trabalho por falta de vontade política, permitindo que se mantenham situações indignas no mundo do trabalho. Mas para os poderosos encontram-se as justificações e os milhões. De facto só resta o caminho da luta para resistir e demonstrar que os ideais da esquerda não são para abandonar.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

- 1 - Repudiar o novo Código Trabalho aprovado apenas com os votos do Partido Socialista.
- 2 - Solidarizar-se com a Manifestação Nacional da Frente Comum dos Sindicatos da Função Pública.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

05 - O Orçamento de Estado e os Eleitos das Freguesias em Regime de Permanência

Considerando que o Orçamento de Estado, no que concerne às Freguesias, para além de não contemplar as verbas correspondentes a compromissos já assumidos pelo Governo no respeitante a protocolos de Modernização Administrativa e de atribuição dos Kit's de primeira intervenção no combate aos fogos florestais, ainda em dívida, não prevê as verbas destinadas ao pagamento das remunerações dos eleitos em regime de permanência (tempo inteiro ou meio tempo), cujo direito consagrado na lei 11/95, de 18 de Abril, no seu artigo 10º, refere que o valor das remunerações e encargos dos eleitos das freguesias deve ser assegurado directamente pelo Orçamento de Estado;

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou manifestar a sua solidariedade para com as Freguesias abrangidas por esta discricionariedade e exigir ao Senhor Primeiro Ministro a correcção imediata da situação.

06 - Sobre a Integração do Passe Social no Metro Sul do Tejo

Considerando que a Comissão de Utentes de Transportes da Margem Sul, no exercício do direito previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa e na Lei 43/90, de 10 de Agosto, tomou a iniciativa de lançamento



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

para subscrição pública de uma Petição à Assembleia da República reclamando o seu pronunciamento para a integração do Passe Social da Área Metropolitana de Lisboa no Metro Sul do Tejo - MST, sem custos adicionais para os utentes.

Considerando que esta reivindicação assenta no facto do MST só aceitar utentes portadores de passe social multimodal contra o pagamento de um complemento até nove euros o que será um factor de afastamento dos cidadãos da utilização do MST.

Considerando que o Metro Sul do Tejo é um meio de transporte colectivo moderno, cómodo e amigo do ambiente (tal como é referido na petição em causa), sendo estruturante para a melhoria e diversificação de mobilidade dos cidadãos, fomentando a utilização do transporte colectivo.

A Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

Manifestar o seu apoio e subscrever a Petição Pública reclamando a Integração do Passe Social da Área Metropolitana de Lisboa (do passe L ao L 123, e variantes) no Metro Sul do Tejo - MST sem custos adicionais para os utentes.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Descontente com a politica educativa levada a cabo pelo actual Governo PS, os estudantes ultrapassando problemas colocados quer no interior das escolas quer pelas autoridades policiais que, pondo em causa o direito á informação e à manifestação, direitos consagrados na Constituição da República, manifestaram-se colocando as razões da sua luta:

- Contra o Estatuto do Aluno que serve para aumentar a repressão nas escolas; e por uma educação sexual que apesar de estar aprovada desde 1984 continua sem ser implementada;
- Por mais investimento nas escolas; e por uma educação pública gratuita e de qualidade para todos.

08- De Aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do Município

Considerando com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro), o novo regime geral das taxas das autarquias locais (Lei nº 53-E/2006) e as alterações ao regime jurídico da urbanização e da edificação (Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro) se torna necessário proceder à conformação do regulamento e respectiva tabela de taxas, tarifas e



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

preços em vigor no Município de Almada, designadamente em matéria de fundamentação das taxas e preços e respectivos montantes;

Considerando que importa considerar a actualização dos quantitativos das taxas, tarifas e preços nos casos devidamente justificáveis;

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, aprovou o Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Tarifas e Preços, para entrar em vigor no dia 01 de Janeiro de 2009, nos precisos termos da deliberação camarária de 08 de Outubro de 2008.

09 - Lançamento de uma Derrama sobre a Colecta do IRC

Considerando que a Lei das Finanças Locais alterou a forma de cálculo da derrama a lançar pelos municípios, provocando no caso do município de Almada uma redução da receita anual média de 2,6 milhões de euros para 1,5 milhões de euros, que corresponde a um decréscimo desta receita em cerca de 42%.

Considerando que a derrama só recai sobre as empresas com resultados positivos para efeitos fiscais, permitindo também o lançamento de uma taxa reduzida ou até a sua isenção (taxa reduzida a zero) para as empresas que detenham um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. Isenção essa que o município de Almada aprovou em 2007,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

apresentando-se como um dos dois municípios que assim procedeu de entre os 308 municípios.

Considerando que se mantêm no fundamental as razões que levaram ao lançamento da derrama, ou seja, uma receita destinada a apoiar o esforço do município de investimento, nas Redes Escolar, Desportiva e Cultural.

Considerando também que apesar da redução da receita da derrama, importa continuar a apoiar as empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, deliberou:

1 - Autorizar a Câmara Municipal a lançar para o ano de 2009 uma Derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), na parte relativa ao rendimento gerado na circunscrição do Concelho de Almada, para fazer face às necessidades de investimentos vários no Concelho, nomeadamente, ao nível de obras de ampliação da Rede Escolar, incluindo Jardins de Infância; ampliação da Rede de Equipamentos Desportivos; ampliação da Rede de Bibliotecas.

2 - Autorizar a Câmara Municipal a isentar da taxa de Derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

Almada, em 02 de Dezembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)